



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 011/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**

Prorroga o prazo de vigência do processo seletivo simplificado do Município de Três Forquilhas, correspondente ao Edital nº 001/2021.

**LORACI KLIPPEL MELO GERMANN**, Prefeita Municipal de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

**Torna Público:** Fica prorrogado por um ano, a contar da data de 12/06/2022, o prazo de vigência do processo seletivo simplificado do Município de Três Forquilhas, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2021, com homologação final pelo Edital 009/2021 com data de 11 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Três Forquilhas, 10 de junho de 2022.

**LORACI KLIPPEL MELO GERMANN**  
Prefeita Municipal

**MARTA KLIPPEL MELO**  
Secretária Municipal da Administração

*Avenida dos Imigrantes, 4123 – Centro – CEP 95.575-000 – Três Forquilhas – RS*

*Fone/Fax: (51) 3628.5102 – Fones: (51) 9695-5214 / (51) 9699.2236 / (51) 3628.5263*

*E-mail: [pmtf@terra.com.br](mailto:pmtf@terra.com.br) / Site: [www.tresforquilhas.rs.gov.br](http://www.tresforquilhas.rs.gov.br)*